



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 363/2017

: INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS COMO MAIO DE OURO
TODO O MÊS DE MAIO VOLTADO AO ESPORTE.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e denominado como MAIO DE OURO todo mês de Maio, inserindo-o no calendário municipal oficial de eventos do Município de Uberlândia, a ser comemorado, anualmente, do dia primeiro ao dia trinta do mês de Maio, voltado para atividades esportivas, campeonatos e afins.

Art. 2º Os órgãos públicos municipais diretamente ligados às atividades esportivas desenvolverão atividades esportivas, educativas, campeonatos e comemorações, durante todo o mês Maio de Ouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pamela Volp
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incrementar a prática de esportes no município de Uberlândia, como forma de melhorar a formação de crianças, jovens adultos e idosos, promover campanhas de conscientização, congressos, seminários, cursos e eventos assemelhados para difusão dos benefícios dos esportes, preservação e conservação dos espaços destinados à prática esportiva no município de Uberlândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 363/2017

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pamela Volp', enclosed within a hand-drawn oval.

Ver. Pamela Volp
Vereador